



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Amigos”

### AUTORIZAÇÃO

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**, Prefeito do Balneário Pinhal/RS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em consonância ao disposto no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a abertura de processo administrativo, para fins de licitação pública, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, com as seguintes características:

#### DO OBJETO:

Item	Quant.	Descrição
01	1.844 un	<b>Tubo</b> de concreto simples, com diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
02	224 un	<b>Tubo</b> de concreto armado, com diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, tipo PA2, com 1m de comprimento cada.
03	40 un	<b>Tubo</b> de concreto simples, com diâmetro de 300 mm, macho e fêmea, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
04	5.484 un	<b>Tijolo</b> cerâmico maciço, com dimensões 5 cm X 10 cm X 20 cm
05	232 sacos	<b>Cimento</b> do tipo CP-IV-32, sacos 50 kg cada, com data de fabricação não maior do que 10 dias.
06	20,92 m <sup>3</sup>	<b>Areia grossa</b> , com granulometria compreendida entre 1 mm e 2 mm e não poderá ser entregue com excesso de umidade.
07	18,73 m <sup>3</sup>	<b>Brita nº 1</b> , com granulometria compreendida entre 12,5 mm e 22,0 mm
08	315 m/linear	<b>Aço CA-50</b> , com diâmetro de 6,3 mm (1/4"). Considerando que um metro linear deste material pesa 0,25 kg, a quantidade de aço a ser entregue é de 78,75 kg
09	9 m <sup>3</sup>	<b>Madeira de pinho</b> , em tábuas serradas, não necessita serem aplainadas e nem tratadas. As tábuas devem ter 2,50 mm de espessura, comprimento de 2,70 metros e a largura compreendida entre 15 cm e 30 cm.
10	80 m	<b>Madeira roliça</b> , as escoras devem ter um diâmetro médio de 12 cm e comprimento aproximado de 3 metros.
11	1.000 m <sup>3</sup>	<b>Areia</b> para aterro, não podendo conter galhos, folhas e entulhos misturados.

Demais especificações referentes ao objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 059/2011 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município, que passa a fazer parte integrante da presente autorização.



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
*“Uma Praia de Amigos”*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas resultantes do presente processo licitatório serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Obras**  
**0703 15 512 0062 1018 339030**

O processo de licitação deve atender todas as normas e procedimentos instituídos pela legislação vigente.

Balneário Pinhal/RS, 09 de maio de 2011.

**JORGE LUIS DE SOUZA FONSECA**  
**Prefeito**



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Amigos”

### TOMADA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 039/2011

Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2011

Tipo: Menor preço por item

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006

Assunto: Aquisição de tubos de concreto e material de construção para drenagem urbana / Secretaria de Obras

O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL, através da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14 horas do dia 30 de maio de 2011, na Casa da Cidadania, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá com a finalidade de receber documentação e propostas para a aquisição de tubos de concreto e de material de construção para drenagem urbana, conforme descrição abaixo, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, sob as seguintes condições:

#### I - DO OBJETO:

Item	Quant.	Descrição
01	1.844 un	<b>Tubo</b> de concreto simples, com diâmetro de 600 mm, ponta e bolsa, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
02	224 un	<b>Tubo</b> de concreto armado, com diâmetro de 400 mm, ponta e bolsa, tipo PA2, com 1m de comprimento cada.
03	40 un	<b>Tubo</b> de concreto simples, com diâmetro de 300 mm, macho e fêmea, tipo PS2, com 1m de comprimento cada.
04	5.484 un	<b>Tijolo</b> cerâmico maciço, com dimensões 5 cm X 10 cm X 20 cm
05	232 sacos	<b>Cimento</b> do tipo CP-IV-32, sacos 50 kg cada, com data de fabricação não maior do que 10 dias.
06	20,92 m <sup>3</sup>	<b>Areia grossa</b> , com granulometria compreendida entre 1 mm e 2 mm e não poderá ser entregue com excesso de umidade.
07	18,73 m <sup>3</sup>	<b>Brita nº 1</b> , com granulometria compreendida entre 12,5 mm e 22,0 mm
08	315 m/linear	<b>Aço</b> CA-50, com diâmetro de 6,3 mm (1/4"). Considerando que um metro linear deste material pesa 0,25 kg, a quantidade de aço a ser entregue é de 78,75 kg
09	9 m <sup>3</sup>	<b>Madeira de pinho</b> , em tábuas serradas, não necessita serem aplainadas e nem tratadas. As tábuas devem ter 2,50 mm de espessura, comprimento de 2,70 metros e a largura compreendida entre 15 cm e 30 cm.



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

“Uma Praia de Amigos”

10	80 m	<b>Madeira roliça</b> , as escoras devem ter um diâmetro médio de 12 cm e comprimento aproximado de 3 metros.
11	1.000 m <sup>3</sup>	<b>Areia</b> para aterro, não podendo conter galhos, folhas e entulhos misturados.

Demais especificações referentes ao objeto estarão contidas no Memorial Descritivo e anexadas ao memorando nº 059/2011 da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município, que passa a fazer parte integrante do presente Edital.

### II - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Casa da Cidadania  
Avenida Itália, 3074 – loja 04  
Fone: (051) 3682.1122 / 3682.1123 - Ramal 205  
Data: 30/05/2011  
Horário: 14 Horas

### III - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

Os licitantes deverão apresentar no local, dia e hora marcados, dois (2) envelopes lacrados, denominados de Envelope nº 1 e Envelope nº 2 assim subscritos:

1º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 014/2011  
**Envelope nº 1 - Documentação**

2º) Prefeitura do Balneário Pinhal  
Secretaria de Administração - Comissão de Licitação  
Tomada de Preços nº 014/2011  
**Envelope nº 2 - Proposta**

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO:

Para participar da presente licitação, os interessados deverão fazer o Registro de Fornecedores, até três dias antes da data fixada para abertura dos envelopes, sendo que, para o referido cadastro serão necessários os seguintes documentos em originais ou cópias autenticadas em cartório:

IV1 - Certidão Negativa de Débito Junto ao INSS - CND;

Avenida Itália, 3.100 - CEP 95599-000 - Balneário Pinhal - RS  
Fones/Fax: (051) 3682.1122/3682.1123/ Ramal 224



## PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

*“Uma Praia de Amigos”*

- IV2 - Certidão Negativa de Débito das Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- IV3 - Cartão de identificação da Receita Federal - CNPJ;
- IV4 - Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
- IV5 - Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado na Junta Comercial;
- IV6 - Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes ao mesmo para decidir sobre todos os atos da presente licitação.

O Registro de Fornecedores deverá estar dentro do **envelope N° 1 – Documentação**, não sendo necessária a apresentação da documentação novamente, pois a mesma estará em posse da Comissão de Licitações por ocasião do Registro e a disposição dos licitantes. O licitante deverá estar atento às datas das negativas do Registro de Fornecedores, pois até a data do certame algumas negativas poderão estar vencidas, sendo necessário juntar ao Registro Cadastral nova negativa (original ou cópia autenticada em cartório) – **envelope n° 1**.

### V - DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser legíveis, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços finais, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete considerando o local de entrega previsto adiante, com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas etc.

### VI - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

O fornecimento se dará conforme a necessidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a ser combinado com a empresa vencedora.

Local de entrega: Sub-Prefeitura do Magistério ou em outro local que a Administração indicar, dentro do Município.

### VII - FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos ocorrerão à vista em até 07 (sete) dias da entrega do material solicitado, desde que a nota fiscal correspondente tenha sido apresentada na Secretaria de Finanças, no dia da entrega do material.



## **PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

*“Uma Praia de Amigos”*

### **VIII - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Secretaria de Obras  
0703 15 512 0062 1018 339030**

### **IX - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço item, classificando-se em 1º lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do Objeto. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério previsto no parágrafo 2º do Art. 45 da Lei 8.666/93.

**Caso a empresa deseje o benefício da Lei Complementar nº123/2006, deverá apresentar credenciamento de “ME” ou “EPP”.**

### **X - CONDIÇÕES GERAIS:**

a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Administração, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas, cabendo ao fornecedor o ônus decorrente do prejuízo a que der causa, independente das multas previstas;

b) As propostas que não atenderem às condições dessa Licitação, que contiverem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) O atraso no cumprimento do prazo de entrega implicará na multa de até 10% sobre o valor do Objeto, salvo justificativa fundamentada;

d) A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do presente processo de licitação, exceto quanto à cláusula tempestivamente impugnada com decisão administrativa em julgado;

e) É facultado à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas;

**IMPORTANTE: Toda e qualquer Licença Ambiental necessária será de responsabilidade da empresa vencedora do itens.**



**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**  
*“Uma Praia de Amigos”*

**XI - INFORMAÇÕES GERAIS:**

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 9h/12h e 13h/17h, ou pelos telefones nº (051) 3682.1122, Ramal 205 ou pelo e-mail: [balneariopinh@hotmai.com](mailto:balneariopinh@hotmai.com) .

Balneário Pinhal, 10 de maio de 2011.

**DELMAR ANTÔNIO KUNRATH**  
Secretário da Administração